



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**- CONSULTOR POR PRODUTO -**

**OEI/TOR/FNDE/CGETI N° 01/10**

**1. Número e Título do Projeto:**

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

**2. Finalidade de Contratação:**

Contratar serviço especializado de consultoria para realizar estudos e proposições de atualização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, por meio do desenvolvimento/adequação de módulos do Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático.

**3. Enquadramento nas Ações do Projeto**

**3.1. Resultados:**

**Resultado 1.1.** - Estudos diagnósticos concebidos e realizados para identificação das necessidades institucionais, das tipologias e dos delineamentos referentes aos novos sistemas tecnológicos aplicáveis à implantação do PDE.

**Resultado 1.2** - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

**3.2. Atividades:**

- 1.1.3. Diagnosticar as novas exigências tecnológico/ informacionais para a implantação do PDE.
- 1.1.5. Realizar estudos para identificar e relacionar as possibilidades de adequação (customização) dos atuais sistemas digitais em uso no MEC.
- 1.1.6. Definir e relacionar indicadores técnicos para a formulação e dimensionamento de novos sistemas – *softwares* – aplicáveis na implantação do PDE.
- 1.2.1. Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.
- 1.2.4. Conceber, estruturar e implantar programas informatizados aplicáveis às ações do PDE no âmbito da Capes e FNDE.

**4. Justificativa:**

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação.

O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Assim, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações.

Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional é premente a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas informatizados. Somente com sistemas adequados será possível impingir o ritmo de celeridade necessário ao alcance dos resultados esperados no PDE.

Com o PDE, o Ministério da Educação pretende mostrar à sociedade tudo o que se passa dentro e fora da escola e realizar uma grande prestação de contas. Se as iniciativas do MEC não chegarem à sala de aula para beneficiar a criança, não se conseguirá atingir a qualidade que se deseja para a educação brasileira. Por isso, é importante a participação de toda a sociedade no processo. As ações propostas estão organizadas em quatro eixos: - educação básica, - educação superior, - educação profissional e tecnológica e alfabetização e educação continuada.

Um dos eixos da educação básica, tem como foco a implementação dos programas de transporte do escolar, formação de professores, construção de creches, bem como a ampliação dos programas do livro didático, merenda escolar, dinheiro direto na escola além das transferências voluntárias com atendimento, via PAR.

O desafio atual para Educação Básica do País, depois da quase universalização do ensino fundamental, é investir na qualidade, de forma a garantir que a escola seja um espaço em que, de fato, se ensine com eficiência e eficácia, onde os alunos aprendam a construir o conhecimento, a desenvolver os valores da cidadania e a exercitar suas habilidades.

Uma educação básica de qualidade é a prioridade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Os investimentos na educação básica significam investir em todos os insumos necessários a melhoria do padrão mínimo de todas as escolas. Significa também envolver todos — pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola e, conseqüentemente, acesso ao conhecimento sistematizado.

Dois outros imperativos se desdobram dos propósitos do Plano: a responsabilização (o que se conhece na literatura como accountability) e a mobilização social. Se a educação é definida, constitucionalmente, como direito de todos e dever do Estado e da família, exige-se considerar necessariamente a responsabilização, sobretudo da classe política, e a mobilização da sociedade como dimensões indispensáveis de um plano de desenvolvimento da educação. Com efeito, a sociedade somente se mobilizará em defesa da educação se a incorporar como valor social, o que exige transparência no tratamento das questões educacionais e no debate em torno das políticas de desenvolvimento da educação. Desse modo, a sociedade poderá acompanhar sua execução, propor ajustes e fiscalizar o cumprimento dos deveres do Estado.

Inseridos no contexto do PDE, o governo federal, por meio do FNDE, executa três programas voltados ao livro didático: o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA). Seu objetivo é prover, gratuitamente, as escolas das redes federal, estadual e municipal e as entidades parceiras do programa Brasil Alfabetizado com obras didáticas de qualidade. O FNDE executa diretamente os programas, não havendo repasse de recursos para as aquisições de livros, que são realizadas de forma centralizada. Para participar, as escolas federais e as redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal devem firmar um termo de adesão específico, a ser disponibilizado pelo Fundo. O termo de adesão deve ser encaminhado uma única vez, ficando a partir de então os beneficiários que não desejarem mais receber os livros didáticos obrigados a solicitar a suspensão das remessas de material ou a sua exclusão do programa. As principais ações de execução são: Inscrição da editora, Triagem/avaliação,

Guia do Livro, Escolha, Pedido, Aquisição, Produção, Qualidade física, Período de utilização, Alternância, Distribuição, Recebimento, Ampliação, Livros em braile, Livros para educação especial, Livros para ensino médio (O Ministério da Educação instituiu, por meio da [Resolução nº 38, de 15/10/2003](#), o Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio (PNLEM), com o objetivo de distribuir gratuitamente livros didáticos para os alunos do ensino médio de escolas públicas).

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissionais para atuarem no gerenciamento, desenvolvimento e análise dos sistemas de informática que apóiam a execução do PDE, especificamente, no que se refere às evoluções e adaptações, dos sistemas/módulos do PNLD. Assim, é imprescindível a contratação de consultores especializados com expertise em construção de software e arquitetura em linguagem de programação, de modo que atenda em tempo hábil as expectativas da área demandante, assim como das áreas intervenientes.

## **5. Número de vagas:**

1 (uma) vaga

## **6. Atividades que deverão ser executadas:**

- a) Mapear a situação atual dos processos inerentes às aplicações a serem utilizadas pelas áreas de negócio demandantes para o desenvolvimento do Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático;
- b) Diagnosticar necessidades funcionais e não funcionais dos sistema/módulos a serem desenvolvidos/adequados para as áreas demandantes do Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático;
- c) Propor modelos de dados, requisitos de design, e integrações de dados entre os sistemas necessários, de modo que atenda as necessidades das áreas de negócio do Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático;
- d) Implementar os artefatos funcionais dos sistemas ou evoluções propostas pelas áreas de negócios do PNLD;
- e) Implementar os artefatos (scripts ou código fonte) de integração dos sistemas ou evoluções propostas pelas áreas de negócios do PNLD;
- f) Elaborar o plano de homologação dos artefatos (scripts ou código fontes) produzidos a serem utilizados pelas áreas ligadas ao desenvolvimento do Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático;
- g) Definir os scripts para disponibilizar a solução em ambientes distintos do Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático;
- h) Orientar os multiplicadores das áreas demandantes nas soluções tecnológicas desenvolvidas e implantadas do Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático.

## 7. Produtos resultados previstos / cronograma de entrega / remuneração:

### Consultor 1 – Analista

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
A. Documento contendo: Especificação de Requisitos; Diagramas de Casos de Uso; Requisitos de Design; Glossário; Protótipo que permita simular os eventos funcionais das evoluções, e ou correções dos módulos: Emitir planilhas dos livros aprovados/selecionados negociados; Manter valores prévios de cadernos tipográficos ou exemplares negociados; Manter valores finais de distribuição negociada, baseado no contrato da ECT – Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático;	21	35dd
B. Documento contendo: Diagramas de atividades e Diagramas de Sequência que representam os fluxos e eventos dos módulos: Emitir planilhas dos livros aprovados/selecionados negociados; Manter valores prévios de cadernos tipográficos ou exemplares negociados; Manter valores finais de distribuição negociada, baseado no contrato da ECT – Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático.	15	105dd
C. Documento contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura e codificação da solução tecnológica, contemplando os módulos Emitir planilhas dos livros aprovados/selecionados negociados; Manter valores prévios de cadernos tipográficos ou exemplares negociados – Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático;	14	170dd
D. Documento contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura da solução tecnológica e codificação da solução tecnológica, contemplando os módulos: Manter valores finais de distribuição negociada, baseado no contrato da ECT – Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático;	16	231dd
E. Documento contendo: Descritivo com o Plano de Testes e homologação dos módulos: Emitir planilhas dos livros aprovados/selecionados negociados; Manter valores prévios de cadernos tipográficos ou exemplares negociados; Manter valores finais de distribuição negociada, baseado no contrato da ECT – Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático; Geração dos scripts da solução para ambiente de homologação.	15	299dd
F. Documento contendo: Guia rápido de ajuda dos módulos: Emitir planilhas dos livros aprovados/selecionados negociados; Manter valores prévios de cadernos tipográficos ou exemplares negociados; Manter valores finais de distribuição negociada, baseado no contrato da ECT – Sistema de Material Didático – Programa Nacional do Livro Didático; Geração dos scripts da solução para ambiente de produção	19	360dd

## **8. Requisitos mínimos de qualificação**

### **a. Formação**

- Curso superior completo em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC.

### **b. Experiência**

- Experiência de 02 anos em Análise ou Desenvolvimento de Sistemas.

### **c. Conhecimento desejável**

- Conhecimento em framework PHP ou Java ou Delphi;
- Conhecimento em PL/SQL;
- Conhecimento em padrões MVC
- Conhecimento em UML;
- Conhecimento Programação Orientada a Objetos
- Conhecimento SOA ou construção de WebService´s

## **9. Vigência de cada contrato:**

**Em até 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato**